



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 04, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 031, de 2021

Data de ingresso: 19-03-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Autoriza estabelece o índice para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 031-2021, de iniciativa do Prefeito Sávio Prestes, estabelece o índice para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Extraordinária de 26 de março, e, sendo encaminhado a esta comissão. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O projeto de lei em comento está acompanhado da exposição de motivos, justificativa e as despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para ano de 2021.

Ainda, consta que o índice a ser aplicado será de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), o qual corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE, conforme indicação do TCE- RS, bem como que se trata de cumprimento ao mandamento constitucional inserto no ART.37, inciso X da Constituição Federal.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, conforme o Parecer Informativo da Assessoria Jurídica desta Casa e o mesmo também ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante do exposto somos favoráveis pela aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de março de 2021.

Dimmy Alves- PP

Presidente

Clemar Biaggi Rocha- PTB

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor